

MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/N° - Centro. Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado CEP: 64.975-000 - Riacho Frio — PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls	
Ass	

# ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 4° (QUARTA) ANO DA 6ª (SEXTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUÍ

Aos 04 (quatro) dias do mês de março do Ano Legislativo de 2020 (dois mil e vinte), foi realizada Sessão Ordinária na sede provisória do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Antônio Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pela Excelentíssima Senhora Presidente - Vereadora SUELANE MARTINS DA CUNHA. A sessão foi aberta às 19:45h e registrada a presença da Excelentíssima Senhora Vereadora ADELAIDE BENVINDO MASCARENHAS NETA SAMPAIO e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores ÉVERSON XAVIER DE CASTRO, JÂNIO CÉSAR DE ARAÚJO, JOSÉ ANTONIO FILHO, MARCELO ALVES DE SOUZA, NELTON BEMBEM CORDEIRO e WALMERI NOGUEIRA RODRIGUES. Ausente com justificativa comprovada o Vereador PAULO ROBERTO LUSTOSA DIAS. Foi registrada a presenca do Presidente do Sindicato dos Profissionais em Educação do Extremo Sul do Piauí (SIMPESPI) - Senhor José Adalton da Silva e assessor jurídico Dr. Avelino Negreiro, bem como da secretária geral Lídia Maria. Obedecendo a PAUTA DA SESSÃO, ORDEM DO DIA: **Pequeno Expediente** na conformidade do artigo 132 do Regimento Interno, constou a reiteração de re(convocação dos OFICIO N° 001/2020-GP, 03 de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte) e OFICIO N° 002/2020-GP, 03 de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte) através dos ofícios números 003 e 004 de 17 (dezessete) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte) de convite e convocação do Gestor Municipal e Secretária Municipal de Educação para prestar esclarecimentos em Plenário. Foi dado conhecimento do Ofício nº 07 de 19 (dezenove) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte) com resposta e esclarecimento atinentes aos questionamentos objeto da convocação da Secretária de Educação. Registra-se, que mais uma vez não houve atendimento para prestar esclarecimentos em Plenário conforme a convocação da Secretária Municipal de Educação e convite



Rua Gensoney Mascarenhas, S/N° - Centro. Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado CEP: 64.975-000 - Riacho Frio — PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls	
Ass	

ao Gestor Municipal. A Presidente da Mesa Diretora franqueou a palavra ao Presidente do SIMPESPI que defendeu os docentes que estiveram a retirada de 20 horas semanais na carga horária alegando que o ato administrativo foi inconstitucional uma vez que a ampliação de mais 20 horas foi embasada num acordo judicial homologado no Ministério Público. Quanto à folha de pagamento referente aos meses de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove) e janeiro de 2020 (dois mil e vinte), declarou que a gestão deve a complementação de 20 horas, visto que os servidores não receberam aviso prévio e o Decreto só tem validade a partir da data da publicação no Diário Oficial dos Municípios. O Presidente foi enfático e registrou a insatisfação pela ausência de muitos servidores nas assembleias da categoria e demais momentos que estiveram juntos lutando pelos direitos da classe. O assessor jurídico do SIMPESPI alega que não há necessidade de processo administrativo para ampliação da carga horária dos professores uma vez há o dispositivo foi homologado na justiça oriundo de um acordo judiciário, do contrário, para a redução da carga horária há necessidade de procedimento administrativo, pois a decisão de não fazer o processo viola a segurança jurídica, além de ferir o princípio da lealdade. A Vereadora Adelaide Benvindo disse que analisando a Demonstrativo de Arrecadação Federal (DAF), observa que todos os meses são lançados no Município um valor razoável, que, se bem gerido dá para fazer melhorias. O Vereador Walmeri Rodrigues questionou que a ampliação de 20 horas semanais resultou de um acordo grevista e que foi homologado no Ministério Público. Que o gestor tem que dá apoio e incentivo à educação, pois Riacho Frio é um município com elevados índices de aprovação de alunos. O Vereador Jânio César disse que sempre esteve dando apoio aos servidores da educação, e, diante das demandas não atendidas na pasta da Educação quem mais sofre é o aluno. O Vereador José Antônio declarou que, em qualquer situação está a favor da classe de professores. O Vereador Éverson Xavier disse reconhecer o acordo de ampliação da



Rua Gensoney Mascarenhas, S/N° - Centro. Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado CEP: 64.975-000 - Riacho Frio — PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls	
Ass	

carga horários dos professores, mas muitos foram ampliados por conveniência de voto, concluindo ser legal a ampliação, mas neste caso não é moral. O Vereador Walmeri Rodrigues lembrou que até a presente data o projeto de lei com atualização do piso salarial a professores ainda não chegou à Câmara. A Vereadora Adelaide Benvindo refere à inadimplência do convenio de consignação do Município junto ao Banco do Brasil por falta de repassar o valor retido em folha à instituição financeira. A Vereadora Suelane Martins fez discursos que a fragilidade de Riacho Frio-PI está em todos os seguimentos, que o Município precisa ser averiguado, que não é a Câmara discursar que apoia, mas colocar em prática os discursos proferidos. Arguiu que esteve em Teresina e foi até a Associação de Vereadores do Estado do Piauí -AVEPI e buscou informações junto à assessoria jurídica da associação para tomar um direcionamento em relação a situação do Município. Que diante do cenário pode pedir a vindo do Tribunal de Conta do Estado do Piauí (TCE/PI) e MP à Riacho Frio-PI. na oportunidade, disse que está com as representações para investigar o pagamento do prefeito(a), vice-prefeito(a) e secretários municipais e cargos afins, diárias no âmbito do Poder Executivo, omissão de alimentação do Portal da Transparência e secretarias que não funcionam no Município que, diante das prestações contas mensais há despesas referente às mesmas. O Vereador Éverson Xavier ressalta que sempre posicionou a favor da abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), ressaltando que há muitas coisas erradas com provas no Município, que a Câmara também tem poder para entrar com pedido de cassação direta. O Vereador Marcelo Alves pede para os Parlamentares sair do discurso e unir forças para entrar em ação, ressaltando que, se a Câmara estivesse agindo desde 2017 (dois mil e dezessete) não estaria acontecendo esse descaso agora. O Vereador Walmeri Rodrigues arguiu mais uma vez em relação aos problemas do Município dizendo que essa desorganização vem desde a independência administrativa de Riacho Frio-PI citando falta de repasse de retenção



Rua Gensoney Mascarenhas, S/N° - Centro. Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - Pl.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls	
Ass	

de consignados, retenções do INSS não são repassadas integral ao órgão, concordando que há muitas irregularidades. Disse ainda que ouve falar em implantação de CPI e cassação, mas não devem agir por impulso. O Vereador Jânio César argumentou que a Câmara tem poder, se for para instaurar uma CPI está junto, pois há muitas situações a serem investigadas citando os Parques de Vaquejada irregulares e acrescentou que o povo só vem a Câmara quando tem interesses particulares, que a categoria só está presente porque mexeu no bolso. A Presidente da Casa relatou que esteve em Teresina buscando informações e ações para contribuir com o Município. Sendo provocada quanto as prestações de contas anuais enviadas à Câmara em gestões anteriores, disse que já levou notícia ao conhecimento da assessoria jurídica da AVEPI e aguarda posicionamento a respeito do assunto e quem deve ser responsabilizado, sendo enfática que diante das demandas vai priorizar as da gestão em curso. Não havendo mais nada a tratar, a Presidenta da Mesa Diretora encerrou a Sessão Ordinária e foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada.